



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
**PORTARIA Nº 20/PROEN/REITORIA, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018**

**O PRÓ-REITOR DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições e considerando a Portaria Nº 298/GR, de 12 de março de 2013, e a Portaria Nº 200/GR, de 28 de fevereiro de 2014,

**RESOLVE:**

Art. 1º Criar comissão para avaliar o curso superior de Licenciatura em Matemática, apresentado pelo campus de Caucaia, tomando por base o Regulamento para Criação, Suspensão de Oferta de Novas Turmas, Reabertura e Extinção de Cursos do IFCE, aprovado pelo Conselho Superior - Resolução Nº 100, de 27 de setembro de 2017.

§ 1º A comissão será composta pelos seguintes membros:

- I. Diego Eloi Misquita Gomes - Siape: 2903442 (Docente)
- II. Genilson Gomes da Silva - Siape: 2134999 (Docente)
- III. Joanna Aretha Silveira - Siape: 1677733 (Pedagoga)
- IV. Jorge Macedo Lopes - Siape: 1476985  
(Bibliotecário/documentalista)

§ 2º A comissão terá o prazo de 60 dias, contados a partir da data desta Portaria, para emitir o parecer final, descontados aqueles destinados aos possíveis ajustes no PPC, que deverão ser realizados pela Comissão de Elaboração do Projeto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE,**

**ANOTE-SE**

**E**

**CUMPRA-SE.**

Reuber Saraiva de Santiago  
Pró-reitor de Ensino



Documento assinado eletronicamente por **Reuber Saraiva de Santiago, Pró-Reitor de Ensino**, em 11/10/2018, às 08:49, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0245164** e o código CRC **3998A831**.

---

**Referência:** Processo nº 23486.011754/2018-12

SEI nº 0245164